

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 04Jun14 NUMERO: 2014NE001230 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA  
 EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA  
 CNPJ : 05858851/0001-93 FONE: 048 3251-3700  
 ENDERECO : RUA ESTEVES JUNIOR, N. 68 CENTRO FLORIANOPOLIS/SC  
 MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88015-130

CREDOR : 75400218/0008-09 - CASSOL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA  
 ENDERECO : BR 101 KM 206 S/N ACESSO VIA EXPRES KOBRASOL  
 MUNICIPIO : 8327 - SAO JOSE UF: SC CEP: 88102-700

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

2014NECT - AQUISIÇÃO DE TORNEIRA DE MESA COM ACIONAMENTO HIDROMECAÂNICO, ACABA-  
 MENTO CROMADO. PAE N. 13.804/2014. REQ. CIS. L. 1190

CLASS : 1 14123 02122057020GP0042 059512 0100000000 339030 000000 AOSA MATIMO  
 TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: DISPENSA DE LICITACAO  
 AMPARO: LEI 8666 INCISO: 02 PROCESSO: 13804/14  
 UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: SC / 8327  
 ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL  
 REFERENCIA DA DISPENSA: ART24/02 LEI 8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 999,60

NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

## N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 2

EMISSAO : 04Jun14 NUMERO: 2014NE001230 PROCESSO: 13804/14  
EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA  
CREDOR : 75400218/0008-09 - CASSOL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA  
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339030 SUBITEM: 24 -MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES

SEQ.: 1	QUANTIDADE:	4	VALOR UNITARIO:	249,90
			VALOR DO SEQ. :	999,60

ITEM 01 - TORNEIRA DE MESA COM ACIONAMENTO HIDROMECAÂNICO, ACABAMENTO CROMADO.

MARCA/MODELO: TORN LAV 1/2" PRESSMATIC 110 CR

PRAZO DE ENTREGA: 10 (DEZ) DIAS, A PARTIR DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO.

LOCAL DE ENTREGA: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL, RUA ESTEVES JÚNIOR, N. 80, CENTRO - FLORIANÓPOLIS/SC, NO HORÁRIO DAS 13:00 ÀS 19:00HS.

PENALIDADES: ART. 86 DA LEI N. 8666/93 - ATRASO INJUSTIFICADO NA EXECUÇÃO/ENTREGA: MULTA DE 0,5% AO DIA; ATRASO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS SERÁ CONSIDERADO INEXECUÇÃO DO OBJETO PACTUADO; ART. 87 DA LEI N. 8666/93 - INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO OBJETO PACTUADO: A) ADVERTÊNCIA; B) MULTA DE 20% DO VALOR CONTRATADO. RECURSOS: CABERÁ RECURSO NO PRAZO DE 5 DIAS ÚTEIS DA INTIMAÇÃO, DEVENDO O MESMO SER DIRIGIDO AO DIRETOR-GERAL, POR INTERMÉDIO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO, A QUAL PODERÁ REVER A SUA DECISÃO EM 5 DIAS ÚTEIS OU, NO MESMO PRAZO, ENCAMINHÁ-LO AO DIRETOR-GERAL, PARA APRECIACÃO E DECISÃO.

T O T A L : 999,60

-----  
EDUARDO CARDOSO  
ORDENADOR

-----  
SALESIO BAUER  
GESTOR FINANCEIRO